

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 84ª (OCTOGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, por meio eletrônico, realizou-se a octogésima quarta reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com a presença de 02 (dois) dos seus 03 (três) membros, a saber: **Valdir Agapito Teixeira** e **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: **Processo nº 00111-00003725/2025-12 – Ementa:** Análise da indicação da empregada Jackeline Viana da Costa para ocupar o cargo de Corregedora da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Os autos foram encaminhados ao Comitê de Elegibilidade Estatutário – COEST, para análise e sua manifestação. É cediço que a nomeação e destituição do cargo de Corregedor da Terracap, é de competência privativa do Conselho de Administração, em atendimento ao comando do art. 22, inc. XXI, do Estatuto Social da Terracap, nos termos descritos a seguir: “Art. 22 - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto ou na Lei compete privativamente ao Conselho de Administração: (...) XXI - aprovar previamente a designação e a dispensa do Auditor Interno, do Controlador Interno e do Corregedor; e”. Após detida análise do currículo, prot. 169755445, apresentado pela indicada e observando a formação acadêmica, bem como sua experiência profissional, notou-se que estão alinhados ao objeto regimental desta Empresa. Assim, este colegiado não vislumbra óbice à nomeação da Senhora Jackeline Viana da Costa, para exercer o cargo de Corregedora da Terracap. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Gesiel Pereira de Sousa**, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Valdir Agapito Teixeira

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Elegibilidade



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 09/05/2025, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 09/05/2025, às 20:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 12/05/2025, às 08:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170368736 código CRC= **6D725764**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br